

Estudo Técnico Preliminar 83/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1407/2024

2. Descrição da necessidade

Objetivo: solicitação de compra de produto para limpeza das mãos do servidores que realiza a manutenção em veículos da frota municipal. Esse produto é recomendado para a limpeza de sujeiras pesadas como: graxa, óleos, vernizes, colas, gorduras e afins são eliminados da pele a partir de uma limpeza profunda e não agressiva.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	FERNANDA ANGELICA SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pasta para lavar mão 4,5kg: É um produto químico para limpeza das mãos. Ele é especialmente indicado para uso em locais onde a sujeira predominante é oleosa ou graxosa.

Indicada para Segmentos de uso: Indústrias mecânicas e metalúrgicas, oficinas, ferramentarias, comércio, frigoríficos, gráficas, indústrias químicas e de borracha entre outras. É indicado para o uso onde se necessita de um limpador desengraxante que atenda à Norma NR 15 e não cause agressividade ao usuário e ao meio ambiente.

Local para entrega: Secretaria de Obras e Serviços, no Depto. De Almoxarifado, Av. Pacifico Moneda, nº1000, B° Vargeão, Jaguariúna CEP 13914-552.

Horário: DAS 07H30 ÀS 16H (Segunda à Quinta)

Horário: DAS 07H30 ÀS 15H (Sexta-Feira)

Forma de entrega:

1. Em 3 (três) dias após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para

b. 2. Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) após a emissão da Nota Fiscal.

ITEM: PASTA PARA LAVAR MÃO 4,5K

QUANTIDADE TOTAL DA COMPRA : 04 POTES

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com fornecedores locais orçamentos
- Pesquisa no Painel de preços no site do governo compras.gov.br, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 6 (seis) melhores propostas iniciais.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa de licitação por ser algo comum e não ultrapassar o valor previsto em lei. Suprindo assim às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços de forma a garantir a operacionalização integral dos serviços executados pela equipe de mecânicos desta secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra nº xx/2024, deverão abranger as seguintes quantidades:

ITEM	UNID.	QTDE.	MATERIAL	DESCRIÇÃO
1	POTE	4	DESENGRAXANTE PARA MÃOS 4,5KG	DESENGRAXANTE PARA MÃOS 4,5KG: É ideal para limpeza das mãos com sujeiras pesadas- Limpa profundamente, removendo graxas, óleos, tintas, vernizes, colas e gorduras de forma prática e eficiente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 211,20

O valor real da aquisição corresponderá ao valor unitário médio serão adquiridas para o item

Valor (R\$): 211,20

R\$ 211,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
1	DESENGRAXANTE PARA MÃOS 4,5KG	4	52,80	211,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item registrado deverá ser fornecido conforme a quantidade e local, solicitada através da Ordem de fornecimento juntamente com o respectivo empenho que será enviado pela Secretaria de Obras e Serviços (Almoxarifado Obras).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133 /21, em seu Art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o Art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra anual do item não está prevista no plano de contratação anual, o valor não atinge o constante do artigo 75, da lei nº14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir que ao utilizar o produto solicitado para limpeza das mãos, possa evitar lesionamento na pele como: ressecamento. Evita acidentes, doenças e intoxicações durante o trabalho, preservando a saúde de quem o utiliza.

13. Providências a serem Adotadas

No ato do recebimento conferir, a qualidade, e os tamanhos solicitados, com os que estão sendo entregue pela contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVANDRO APARECIDO ARANTES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 02/02/2024 às 13:44:21.